

## **INDICAÇÃO Nº 076/05**

**INDICA A POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO DE  
IPTU AO IBFAN - REDE INTERNACIONAL EM  
DEFESA DO DIREITO DE AMAMENTAR**

Exma. Sra.  
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja estudado a possibilidade de isentar o IBFAN - Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar de nossa cidade, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos como é importante o apoio constante, através do poder público, às importantes entidades constituídas em nosso município. Esta Indicação visa auxiliar o IBFAN de nossa cidade, sugerindo a isenção do IPTU, pois o recurso financeiro, que já é escasso, poderá ser utilizado e aplicado em outras ações relevantes dessa entidade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2005.

**ALMIRA RIBAS GARDS**  
Vereadora